

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Feliz

Portaria CFLZ/IFRS nº 79, de 25 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 137, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 67, de 17 de junho de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do *Campus Feliz* do IFRS:

COORDENADOR(A) DE EXTENSÃO DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS;

Segmento Docente:

Titulares:

- Igor da Silva Knierin, Matrícula Siape nº 3437345;

- Kaiane Mendel, Matrícula Siape nº 3301363;

Segmento Técnico-Administrativo:

Titulares:

- Núbia Marta Laux, Matrícula Siape nº 1809812;

- Thaís Helena da Silveira, Matrícula Siape nº 1982923;

Suplentes:

- Vanderlei Ernani Lange, Matrícula Siape nº 1349915.

- Greice Daniela Back, Matrícula Siape nº 3072235.

Segmento Discentes:

Titulares:

- Fernanda da Silva Paz, Matrícula nº 2025006545;

- Letícia Dresch, Matrícula nº 2024013643.

Suplente:

- Guilherme Bohn Lorenzetti, Matrícula nº 2025006554.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA CALIXTO

Documento assinado eletronicamente por MARCELO LIMA CALIXTO, Diretor(a), em 25/06/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/359436>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe